



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 381/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.000734.2021-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. [66/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 05 de abril de 2022 que trata da fiscalização do Contrato nº. 004/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA (CNPJ: 27.298.497/0001-22), que tem como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de climatização, com fornecimento de peças para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

a) Dispensar o servidor abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Noel Flavio Costa Ferreira	2191662	noel.ferreira@ifmt.edu.br

b) Designar o servidor abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	mychelle.sato@ifmt.edu.br

c) A portaria passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	mychelle.sato@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Deuzimar Lira de Matos	1958296	deuzimar.matos@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Deuzimar Lira de Matos	1958296	deuzimar.matos@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 21/12/2022 11:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455331

Código de Autenticação: 74f78587e7



PORTARIA 381/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022